

A DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DA MACONHA PARA USO PESSOAL E O POSICIONAMENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Autor(res)

Vinicius Xingó Tenório De Oliveira
Anna Carolina Peres Melo
Suellen Julia Vasconcelos
Lorrayne Kethulen Pires Euzebio
Gabriela Silva Silveira
Katielly Aredes Da Fonseca

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IPATINGA

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação à descriminalização do uso da maconha, conduta tipificada no art. 28 da Lei nº 11.343 de 2006. Prioriza-se a exploração da possibilidade de descriminalização da conduta sob a ótica do direito penal. O estudo inicia-se com uma abordagem da história da criminalização das drogas no Brasil, distinguindo os conceitos de descriminalização e legalização. Em seguida, são apresentados os argumentos favoráveis à descriminalização, culminando na análise do julgamento do Tema 506 do STF, que resultou na descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. Discutiu-se a legislação supracitada e os votos proferidos pelos ministros no âmbito do julgamento. Por fim, o artigo busca analisar os impactos sociais e econômicos decorrentes da decisão do STF.